



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ATN-ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através de seu Presidente, Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ATN-ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.450/0001-48, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **EDUARDO CRISTIANO DE MATOS MORINI**, CPF nº 773.173.600-82, de acordo com o memorando Eletrônico nº 2561/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 031/2019, passando a redação seguinte:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), parcelas de março e abril/2019 de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e de maio/2019 a agosto/2019 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em parcelas mensais em 2020, conforme Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 031/2019, celebrado entre as partes em 13 de março de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Esporte em 2020:


2.046 Promoção do Esporte - 4 -3.3.50.00.0.00.00 Transferência a Instituição Privadas 0.1.00.0200 - Recursos Próprios

CLÁUSULA QUARTA

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.


E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.


EDUARDO CRISTIANO DE MATOS MORINI
ATN - Associação Tubaronense de Natação


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


LUIZ ERNANI BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas: 1ª 

2ª _____